



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em Placar

Em

19/07/2000

Silvânia Reis

Silvânia dos Reis Silva

Coordenadora de Estudos e Elaboração
de Projetos de Lei Legislativa - Mdt. 13888
Prefeitura Municipal de Palmas/TO

DECRETO Nº 1313 /2000.

De, 19 de julho de 2000.

Aprova o remembramento dos Lotes 02 e 04,
da ASRSE 15, CONJUNTO 07, no PDU desta
Capital, nos termos em que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas
atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, inciso XXIII, da Lei Orgânica do
Município, e o art. 12 combinado com o art. 28 da Lei Federal 6.766, de 19 de
dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o remembramento dos Lotes 02 e 04, da
ASRSE 15, CONJUNTO 07, em Palmas, resultando no lote 02/04, conforme planta e
memorial constantes no Processo nº 58038/2000, vez que os respectivos projetos
atendem aos requisitos da legislação federal e municipal vigente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 19 dias do mês de
julho do ano 2000.

~~MANOEL ODIR ROCHA~~
~~Prefeito de Palmas~~

~~Ângela Marquez Batista~~
~~Advogada Geral do Município~~

~~Wagner Ferreira da Cunha~~
~~Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente~~